



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/25 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 018/2025 De 16 de setembro de 2025

“Criação de dotação orçamentária para o Programa Marmita Solidária da Prefeitura Municipal de Itapetinga, visando a destinação de recursos financeiros para a implementação e manutenção do programa de distribuição de refeições para moradores em situação de extrema vulnerabilidade no município de Itapetinga.”

O vereador, Valquirio Santos Lima, vem propor **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 018/2025 – LOA**, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA PROPOSTA

Fica criada no Projeto de **Lei nº 018/2026** a dotação orçamentária no valor de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), destinada ao **Programa Municipal Marmita Solidária**, que será vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme detalhamento a seguir:

Cria Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- **Valor Total:** R\$ 310.000,00
- **Programa:** Marmita Solidária
- **Vinculação:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Os recursos para atender a criação do **Programa Marmita Solidária** serão remanejados das seguintes unidades e atividades:

1. **Unidade: 030202 – Secretaria Municipal de Governo**
 - **4.122.0014.2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**
 - **Atividade 3.1.90.04.00** – Contratação por Tempo Determinado: R\$ 60.000,00
 - **Atividade 3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 60.000,00

- **Atividade 3.3.90.39.00** – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 40.000,00
- 2. **Unidade: 030808 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**
 - **Atividade 27.812.0006.2.032** - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
 - **Atividade 3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 30.000,00
 - **Atividade 3.1.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros: R\$ 30.000,00
- 3. **Unidade: 03909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**
 - **Projeto: 15.452.0007.1.051** – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
 - **Atividade 4.4.90.51.00** – Obras e Instalações: R\$ 40.000,00
 - **Atividade 15.451.0007.2.037** - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 - **Atividade 3.3.90.30.00** – Material de Consumo: R\$ 50.000,00

O valor total destinado ao **Programa Marmita Solidária**, conforme a remanejamento dos recursos orçamentários, será utilizado exclusivamente para a execução das atividades do programa, conforme estabelecido **pela Lei Municipal nº 1685/2025, de 5 de setembro de 2025**, que institui o Programa Marmita Solidária na cidade de Itapetinga, com o objetivo de distribuir refeições a moradores em situação de extrema vulnerabilidade social.

Valquirio Santos Lima
Vereador – MDB



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A presente emenda orçamentária tem por objetivo destinar recursos para a implementação do **Programa Marmita Solidária**, conforme a **Lei Municipal nº 1685/2025**, sancionada em 05 de setembro de 2025, que institui um conjunto de ações voltadas à distribuição de refeições para a população em situação de extrema vulnerabilidade social em Itapetinga. Esse programa é de extrema importância para a garantia de dignidade e qualidade de vida à população em risco de insegurança alimentar.

O programa, que será vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, visa não apenas a entrega de refeições, mas também a promoção de uma rede de solidariedade entre os munícipes, criando um ambiente de acolhimento e assistência àqueles que enfrentam graves dificuldades socioeconômicas.

A justificativa para o remanejamento dos recursos entre as secretarias municipais é a adequação do orçamento para atender a demandas emergenciais e prioritárias do município, sem prejudicar o andamento das atividades nas demais áreas. Os valores são provenientes de fontes que apresentam menores necessidades orçamentárias para o exercício de 2026, como as atividades de gestão e contratações temporárias, serviços terceirizados e obras de infraestrutura, que foram ajustadas para possibilitar o financiamento **do Programa Marmita Solidária**.

Dessa forma, a criação dessa emenda tem como objetivo fortalecer o compromisso social da Prefeitura Municipal de Itapetinga, assegurando a implementação do programa e contribuindo com a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade extrema.

